



São João del-Rei - MG, 12 de agosto de 2014

Ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG:

Com os meus cumprimentos, preocupado com o que possa acontecer de degradante com alguns bens patrimoniais arquitetônicos memoriais da terra são-joanense, reitero de V. S^a que sejam dispensadas providências proativas e ações referentes ao andamento de alguns pedidos já protocolizados, antigas e recentes solicitações e processos que já foram formalmente apresentadas no âmbito deste Conselho, matérias que, salvo engano meu, ainda não obtiveram a solução de continuidade necessária e esperada, a saber:

- Solicitação de tombamento do acervo da antiga Estrada de Ferro Oeste de Minas, expediente datado de 25 de abril de 2001; ainda que o assunto do acervo EFOM possa estar sob a tutela do MPF, creio que nada impede para que se proceda à finalização do dito processo de tombamento.

- Solicitação para tombamento (e registro do “modo de fazer” das oficinas) do acervo do Museu do Estanho John Somers, datado de 24 de fevereiro de 2010, assinado pelo então presidente da ACI Del-Rei;

- Solicitação para tombamento de bustos, hermas, estátuas e monumentos e solicitação para tombamento físico dos sinos de São João del-Rei, ambas datadas de 2014 (os inventários de ambos já foi providenciado e anexado aos pedidos por este conselheiro, através de literatura própria);

- Solicitação datada de 10 de abril de 2013 para a abertura de processo visando estudos para o tombamento municipal dos imóveis situados na Avenida Pres. Tancredo Neves, centro da cidade de São João del-Rei, a saber: Imóvel de número 395 - sede do Hotel Brasil e imóveis de números 355, 363, 367, 371, 401, 409 e 413;

- Solicitação datada de 10 de abril de 2013 visando a abertura de estudos para que se proceda ao tombamento municipal dos imóveis situados na Rua Amélia Ribeiro Guedes, centro da cidade de São João del-Rei (imóvel de número 12 e de número 22);

- Solicitação para abertura de processo visando ao tombamento municipal do imóvel situado à Rua João Mourão, número 240, centro desta cidade, datado de 15 de outubro de 2013;

- Solicitação de abertura de processo visando ao tombamento municipal do imóvel situado na esquina da Rua João Mourão com Rua Aureliano Raposo, número 152, centro desta cidade, de 15 de outubro de 2013;

- Solicitação para análise de valoração histórica, arquitetônica e cultural que demande uma possível abertura de processo visando ao tombamento municipal do imóvel situado na Rua Aureliano Raposo, número 35, datado de 15 de outubro de 2013;

CMPPC

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998

Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999

Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000



- Solicitação de abertura de processo visando ao tombamento municipal (em separado) dos dois imóveis situados na travessa que vai da Praça Carlos Gomes (Largo do Carmo) até a Rua João Mourão, números 107 e 113, centro, datada de 15 de outubro de 2013;

- Solicitação para análise de valor histórico, arquitetônico e cultural que demande a possível abertura de processo visando ao tombamento municipal dos imóveis situados na Rua Tenente Gentil Palhares, números 224 e 230, centro desta cidade (imóvel único em sua fase original, depois desmembrado em duas ou mais residências onde ainda permanecem visíveis as características de unicidade), pedido datado de 21 de outubro de 2013;

- Solicitação para análise de valor histórico, arquitetônico e cultural que demande a possível abertura de processo visando ao tombamento municipal dos imóveis situados na Rua Sebastião Sete, números 111 e 115, centro desta cidade, datado de 08 de abril de 2014;

- Solicitação de abertura de processo visando estudos para que se proceda ao tombamento municipal do imóvel situado na Praça Dr. Antônio das Chagas Viegas, nº 70 (esquina com Rua Amélia Ribeiro Guedes);

- Solicitação de abertura de processo visando estudos para que se proceda ao tombamento municipal do imóvel situado na Rua João Mourão, desmembrado nos números 62 e 68, centro da cidade de São João del-Rei;

- Solicitação para abertura de estudos que vise a proteção oficial, através do ato de tombamento, para o imóvel situado na Rua Santa Teresa, nº 140, centro desta cidade.

- Solicitação para que se abra processo de inventário das práticas e domínios do modo de fazer da tradicional Cera Dr. Lustosa, registrando-as como patrimônio imaterial deste Município; inventário e tombamento da Biblioteca dos Lustosa, ambas solicitações já deliberadas e aprovadas no âmbito do processo número 284/2012;

- Solicitação para tombamento das pinturas rupestres existentes na Serra do Lenheiro, pedido datado de 09 de julho de 2014 (este, felizmente, já soube que está em andamento);

Este conselheiro solicita ainda os esforços deste Conselho para que se proceda ao inventário dos bens móveis e integrados e ao tombamento da Igreja de Santo Antônio, da sede do distrito são-joanense de Santo Antônio do Rio das Mortes Pequeno, bem como sejam provocadas aos órgãos competentes ações que culminem, através de técnicos habilitados, em prospecções arqueológicas e tombamento do sítio onde se apresentam as ruínas da antiga/primitiva capela que fora batizada a beata Nhá Chica, nas imediações daquele mesmo distrito; ambos os processos há muito já foram provocados perante este egrégio Conselho.

Há também a necessidade de que se promova diligências a respeito do processo de “repatriamento” da Portada da Igreja do Sr. Bom Jesus de Matosinhos de Campinas-SP para o Bairro de Matosinhos, para o qual este conselheiro solicita gestões da presidência deste Conselho junto ao IPHAN e Justiça Federal a fim de que o processo que é de grande importância para a nossa memória não seja esquecido e possa ter um bom final.

CMPPC



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento

Relembro, ainda, da necessidade de que se interceda em favor da imediata recomposição do jardim lateral da Capela da Santa Casa da Misericórdia de São João del-Rei – MG na sua forma original, conforme deliberação já votada e aprovada por este Conselho.

Ao reiterar estes pedidos, dentre outros mais que apresentei, estão na posse deste conselho e aqui não foram mencionados, este conselheiro apela no sentido de se tentar reverter processos danosos ou evitar que sejam ocasionados mais e maiores danos ao nosso patrimônio cultural e arquitetônico, material ou imaterial. Creio que as ações deste Conselho (sendo elas unitárias e/ou conjuntas, provocando a outros órgãos municipais, estaduais e federais para agir conjuntamente) são importantes, podem e devem ser efetuadas preventivamente e/ou proativamente em favor do patrimônio cultural e arquitetônico do Município, evitando que perdas patrimoniais ‘anunciadas’ voltem a ocorrer nesta cidade.

Como sabemos, São João del-Rei já perdeu e continuamente ainda perde muito de seu patrimônio com ações efetivadas “na calada da noite”, quer seja ao arrepio da legislação e até mesmo sob a (in)justificativa de que “a lei não era conhecida”. Infelizmente, como escreveu o polígrafo dr. José Geraldo Dangelo (o *Jota* Dangelo), esta é “uma cidade que cometeu crimes diversos contra o nosso patrimônio cultural e não está vacinada contra a perpetração de outros. Tem gente em São João del-Rei que tem o gene da destruição correndo nas veias.” (*In*: jornal Gazeta de São João del-Rei, coluna “Pelas Esquinas” - 24 de novembro de 2007 - edição nº 482).

Nestes termos, na certeza de estar cumprindo os meus deveres de conselheiro e de cidadão, reitero estas solicitações com a intenção de que ações maléficas ao nosso patrimônio não progridam e nem se efetivem. Desta forma, espero que a presidência do Conselho possa recepcionar e dedicar a sua atenção aos assuntos aqui apresentados, analisando-os, considerando-os e tomando as necessárias e urgentes providências a respeito deles. Assim, colocando-me à disposição da presidência deste Conselho para aquilo que se fizer necessário e estiver no meu modesto alcance, despeço-me,

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento
Conselheiro

Para a Ilma. Ruth do Nascimento Viegas
Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural
São João del-Rei - MG

CMPPC

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000